

Hoje leio a lei
Edição 905
Página 13
Data 23/09/2016

Lei nº 4188

Sumula: Autoriza crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no e orçamento municipal um crédito adicional Adicional Suplementar , nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
04.003.04.122.0402.2.246.	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
46 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
178 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.117.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
226 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.081.	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
323 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.233.	ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
487 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
Total Suplementação:		675.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no Artigo anterior, serão resultantes de Anulação total e parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

Redução

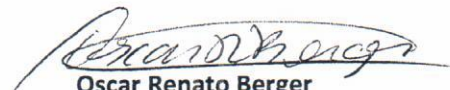
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	
04.004.04.122.0402.2.030.	ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMONIO	
53 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
171 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
07.005.12.361.1201.2.103.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
274 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.080,00

Or.

07.006.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO		
07.006.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
282 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
283 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.920,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MÚNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO		
08.001.10.301.1001.2.081.	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
322 3.3.90.36.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		162.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC		
13.001.20.606.2001.2.016.	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR		
633 3.3.50.43.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		33.600,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO		
20.001.22.661.2201.1.222.	ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA		
730 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		48.400,00
Total Redução:			675.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 02 DE ABRIL, em 21 de setembro de 2016.


Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal